



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 104,**

**DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Altera os decretos de crédito extraordinário números, 43, 50 e 101 que alteraram o Orçamento do exercício de 2020.**

O Prefeito do Município de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos Arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterado o Decreto Nº 101, com as seguintes modificações:

DE:

Órgão:	5 – Sec. Saude, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade Orçamentária:	2 - FMS - Outros Recursos
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Programa:	0012 Atenção Básica em Saúde
Projeto/Atividade:	2530 Assistência Básica a População
Natureza da Despesa:	333903200000000 Material de Distribuição Gratuita
Valor:	5.248,70
Fonte De Recursos:	4511 - Outras Transferências Fundo a Fundo - Custeio

Para:

Órgão:	5 – SEC. Saude, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade Orçamentária:	2 - FMS - Outros Recursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Função:	10 - Saúde
Subfunção:	305 Vigilância Epidemiológica
Programa:	0015 Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade:	2539 Enfrentamento da Emergência em Saúde Covid -19
Natureza Da Despesa:	333903200000000 Material de Distribuição Gratuita
Valor:	5.248,70
Fonte De Recursos:	4511 - Outras Transferências Fundo a Fundo - Custeio

**Art. 2º.** Fica Alterado o Decreto Nº 050, Com as Seguintes Modificações:

De:

Órgão:	5 – SEC. Saude, Meio Ambiente E Assistência Social
Unidade Orçamentária:	2 - FMS - Outros Recursos
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Programa:	0012 Atenção Básica em Saúde
Projeto/Atividade:	2539 Assistência Básica a População
Natureza Da Despesa:	333903000000000 Material de Consumo
Valor:	1.590,00
Fonte De Recursos:	40 - ASPS

Para:

Órgão:	5 – SEC. Saude, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade Orçamentária:	2 - FMS - Outros Recursos
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	305 Vigilância Epidemiológica
Programa:	0015 Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade:	2539 Enfrentamento da Emergência em Saúde Covid -19
Natureza Da Despesa:	333903000000000 Material de Consumo
Valor:	1.590,00
Fonte De Recursos:	40 - ASPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

De:

Órgão:	5 – SEC. Saude, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade Orçamentária:	2 - FMS - Outros Recursos
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Programa:	0012 Atenção Básica em Saúde
Projeto/Atividade:	2539 Assistência Básica a População
Natureza da Despesa:	333903200000000 Material de Distribuição Gratuita
Valor:	2.600,0
Fonte De Recursos:	40 - ASPS

Para:

Órgão:	5 – SEC. Saude, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade Orçamentária:	2 - FMS - Outros Recursos
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	305 Vigilância Epidemiológica
Programa:	0015 Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade:	2539 Enfrentamento da Emergência em Saúde Covid-19
Natureza Da Despesa:	333903200000000 Material de Distribuição Gratuita
Valor:	2.600,0
Fonte De Recursos:	40 - ASPS

**Art. 3º.** Fica Alterado O Decreto Nº 043, Com as Seguintes Modificações:

De:

Órgão:	5 – SEC. Saude, Meio Ambiente E Assistência Social
Unidade Orçamentária:	2 - FMS - Outros Recursos
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Programa:	0012 Atenção Básica em Saúde
Projeto/Atividade:	2530 Assistência Básica a População
Natureza Da Despesa:	333903000000000 Material de Consumo
Valor:	2.011,30
Fonte de Recursos:	4511 - Outras Transferências Fundo a Fundo -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

	Custeio
--	---------

Para:

Órgão:	5 – SEC. Saude, Meio Ambiente E Assistência Social
Unidade Orçamentária:	2 - FMS - Outros Recursos
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	305 Vigilância Epidemiológica
Programa:	0015 Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade:	2539 Enfrentamento da Emergência em Saúde Covid-19
Natureza Da Despesa:	333903000000000 Material de Consumo
Valor:	2.011,30
Fonte De Recursos:	4511 - Outras Transferências Fundo a Fundo - Custeio

De:

Órgão:	5 – SEC. Saude, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade Orçamentária:	2 - FMS - Outros Recursos
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Programa:	0012 Atenção Básica em Saúde
Projeto/Atividade:	1515 Equipamentos e Materiais Permanentes Para o Posto de Saúde
Natureza Da Despesa:	344905200000000 Equipamentos E Material Permanentes
Valor:	1.850,70
Fonte De Recursos:	4511 - Outras Transferências Fundo a Fundo - Custeio

Para:

Órgão:	5 – SEC. Saude, Meio Ambiente e Assistência Social
Unidade Orçamentária:	2 - FMS - Outros Recursos
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	305 Vigilância Epidemiológica
Programa:	0015 Vigilância em Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Projeto/Atividade:	1520 Enfrentamento da Emergência em Saúde Covid19
Natureza Da Despesa:	344905200000000 Equipamentos e Material Permanente
Valor:	1.850,70
Fonte De Recursos:	4511 - Outras Transferências Fundo A Fundo - Custeio

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao poder legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS  
VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

**LUCIANO CONTINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda